

Procurador estava certo da impugnação

BRASÍLIA — “Vou lutar pela impugnação da candidatura do apresentador Silvio Santos, mas sem paixão”, disse ontem o Procurador Geral da República, Aristides Junqueira, pouco antes de entrar na sala de sessões do TSE, que julgou os oito pedidos de impugnação do candidato do PMB. Tranquilo durante todo o dia, Aristides Junqueira manifestava “certeza da impugnação” e afirmava que, com seu pedido, estava brigando por suas convicções.

— Meu objetivo é o cumprimento da lei. Luto por minhas convicções e me curvo diante de qualquer decisão da Justiça. E digo isso com muita serenidade porque entendo que nenhum membro do Ministério Público Federal possa se intitular vencedor ou perdedor sobre as causas que representa. Defendemos nossas convicções, mas a Justiça é soberana para decidir — prosseguiu. Informou que seu pedido de impugnação era o único sobre o qual caberia recursos junto ao STF, por tratar-se de preceitos constitucionais.

Depois de participar ontem de entrevistas ao vivo nos jornais matinais de TV, Aristides Junqueira passou rapidamente na Procuradoria Geral e voltou para sua casa, onde redigiu o discurso que faria na sessão solene de comemoração do Centenário da República, no Supremo Tribunal Federal. Saindo de casa diretamente para o STF, por volta das 15 horas, Aristides Junqueira dizia-se “muito tranquilo”. Indagado se seu pedido de impugnação da candidatura Silvio Santos não havia criado constrangimentos dentro do Palácio do Planalto, o Procurador disse desconhecer qualquer reação neste sentido.

— Se houve constrangimentos, não

me disseram nada. Acho improvável porque o Presidente José Sarney sabe que sempre agi e agirei com total independência em defesa de minhas convicções. Não faço absolutamente nada pela conveniência. No caso específico de Silvio Santos, achei somente que deveria cumprir meu dever legal de defender o que considero constitucional — acrescentou.

Após vestir a toga para participar da sessão solene do STF, o Procurador Aristides Junqueira disse reconhecer a importância do julgamento de seu pedido pelo TSE mas, definindo-se mais uma vez “tranquilo e muito sereno”, disse que nunca tomava qualquer atitude “impensada, imatura ou irresponsável”.

— Sempre reflito profundamente sobre as causas que defenderei e só assumo uma causa se tiver absoluta convicção — insistiu.

Destacando que a principal diferença de seu pedido de impugnação em relação aos demais sete pedidos era o fato de ser o único sem qualquer interesse partidário, Aristides Junqueira observou que a candidatura Silvio Santos “talves nem precisasse ser julgada hoje (ontem)”, se o TSE tivesse acatado suas representações contra as candidaturas do Vice-Presidente pelo PT, José Paulo Bisol, do Vice-Presidente pelo PSDB, Almir Gabriel, e do ex-candidato a Presidente do PV, Herbert Daniel. Nestas representações — derrotadas no TSE —, o Procurador Geral alegava também a inconstitucionalidade, pelo não cumprimento do prazo de filiação partidária exigido no Código Eleitoral.

— Se tivesse sido criado jurisprudência, este julgamento de hoje talvez nem existisse — assinalou.